

Regulamento- IDEAR

Programa de ideias inovadoras

Regulamento IDEAR – Programa de ideias inovadoras

1. Introdução:

O Programa IDEAR da Atlantica Hospitality International tem como propósito catalisar a inovação e fomentar a cultura inovadora em todos os hotéis sob gestão da empresa. Buscamos ideias que promovam melhorias significativas nas áreas de receitas, eficiência em custos, satisfação do hóspede, satisfação do investidor e satisfação do colaborador.

2. Elegibilidade:

Todos os colaboradores ativos dos hotéis administrados ou franqueados pela Atlantica Hospitality International são convidados a contribuir com novas ideias. A submissão de ideias, no entanto, deve ser feita somente pelo Gerente Geral de cada empreendimento, que tem o papel fundamental de liderar o processo de inovação dentro de seus empreendimentos.

3. Processo para submissão de ideias:

- a. A partir do dia 01/03/2024, estará ativa a área para submissão de ideias dentro do AtlanticaOn. Todas as ideias submetidas até o dia 22/03/24 serão consideradas para o primeiro ciclo do programa. As ideias submetidas após essa data serão consideradas para o próximo ciclo do programa em 2025.
- b. Todos os Gerentes Gerais poderão enviar ideias exclusivamente pelo portal do programa. Ao clicar no ícone do projeto, você será redirecionado(a) para a área dedicada ao programa. Ideias que forem submetidas por outros canais, não serão consideradas
- c. As ideias devem ser submetidas exclusivamente pelos gerentes gerais do empreendimento. Ideias que forem submetidas por outros colaboradores, não serão consideradas para o programa.
- d. Todas as ideias devem ser enviadas na forma de uma hipótese testável. Haverá um formulário específico para submissão das ideias de forma que ajude na formatação de sua hipótese. A submissão deve fornecer uma descrição clara do impacto da ideia proposta para uma fácil avaliação.
- e. Caso o participante precise de assistência para em relação ao desenvolvimento da ideia e a submissão da mesma, o canal “Fale Conosco” poderá ser usado para esclarecer qualquer dúvida.

- f. Ideias já implementadas também serão consideradas. Caso necessário, a ideia será testada. No contrário, será avaliado se a ideia tem potencial de ser implementada em parte ou toda a rede.

4. Avaliação das ideias:

Um comitê de avaliação constituído por DRNs, DSNs, Comex e o time de inovação será responsável por analisar e avaliar todas as ideias submetidas. Todas as inscrições serão analisadas pelo comitê de avaliação e, após a análise, farão um parecer que será repassado ao colaborador que elaborou.

Etapa 1: O time de inovação revisará inicialmente as ideias submetidas. Participantes cujas propostas não estejam alinhadas aos padrões propostos serão contatados para ajustes, garantindo que nenhuma ideia seja excluída do programa.

Etapa 2: Os DRNs avaliarão as ideias originárias de seus respectivos NARs, visando aprimorá-las para a etapa subsequente. Uma validação técnica em conjunto com as áreas relevantes também será feita nessa etapa.

Etapa 3: Durante a Semana Corporativa de Abril/2024, as ideias serão apresentadas às DSNs e ao Comex para uma validação final. Caso uma ideia não seja considerada viável para testes ou não esteja alinhada aos objetivos estratégicos da rede, poderá ser implementada exclusivamente no hotel proponente.

Etapa 4: Ideias com potencial para testes, mensuração e implementação na rede serão modeladas em colaboração com a área de Inovação e o PMO Corporativo. Posteriormente, serão testadas nos hotéis proponentes durante um período estimado de 3 meses. Após a fase de teste, os resultados serão apresentados durante a Semana Corporativa de Outubro/2024 para as DSNs e Comex, que concederão a aprovação final para a implementação em toda a rede ou em um grupo específico de hotéis.

5. CrITÉrios de avaliação:

A avaliação das ideias submetidas terá como base os seguintes critérios:

- a. Alinhamento com os objetivos estratégicos
- b. Relação impacto x facilidade de implementação
- c. Testabilidade da hipótese

- d. Mensurabilidade dos resultados
- e. Viabilidade financeira da ideia
- f. Escalabilidade da ideia

6. Premiação:

A premiação será oferecida em 3 etapas:

Fase da Ideia	Prêmio
"Prêmio Somos Ousados" - Ideias apresentadas para Comex na Semana Corporativa de Abril/2024	15.000 pontos Let's para o hotel e 3.000 pontos Let's para o autor, caso for indicado, por ideia apresentada
"Prêmio Somos Prósperos" - Ideias aprovadas pela Comex e pilotadas nos respectivos hotéis (não cumulativo com o prêmio de participação)	20.000 pontos Let's para o hotel e 4.000 pontos Let's para o autor, caso for indicado, por ideia pilotada
"Prêmio IDEAR" - Ideias aprovadas, que forem implementadas (na rede ou em um grupo de hotéis)	12.000 pontos Let's + troféu de hotel inovador para o hotel e 5.000 pontos let's para o autor, caso indicado, por ideia implementada

- a) A premiação do hotel será dada ao gerente geral. Cabe a ele fazer a troca dos pontos dentro de 45 dias e informar os colaboradores e a comissão organizadora sobre os itens adquiridos através de um post na AtlanticaON.
- b) Em caso de desligamento do colaborador indicado como autor da ideia, o mesmo perde o direito de receber a premiação caso a ideia avance no programa.

7. Cronograma:

Etapa	Data
Lançamento do programa	22/02/2024
Abertura do portal para submissão de ideias	01/03/2024
Corte de ideias para 2024 (após essa data, as submissões serão consideradas em 2025)	22/03/2024
Apresentação das ideias para DSNs e Comex	4° semana de abril
Modelagem das ideias aprovadas	05/2024
Período de piloto das ideias aprovadas	De 01/06/2024 até 31/08/2024
Apuração dos resultados dos pilotos	09/2024
Reavaliação das ideias testadas para implementação na rede	4° semana de outubro
Implantação das ideias aprovadas	11/2024
Premiação das ideias	02/2025

8. Comunicação:

A comunicação do programa de inovação da Atlantica será feita pela AtlanticaOn, no portal do programa.

9. Propriedade Intelectual:

- a. Os participantes se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas no formulário de inscrição e durante todo o processo de seleção, declarando que não infringem marcas, patentes e demais direitos de propriedade intelectual.
- b. Os participantes reconhecem e concordam que toda a propriedade intelectual gerada durante o programa passará a ser de propriedade da Atlantica Hospitality International.

10. Disposições Gerais:

- a. Atlantica Hospitality International poderá, a qualquer momento, realizar alterações no presente regulamento, caso entenda necessário. As alterações no regulamento serão comunicadas e os participantes poderão encontrar a versão atualizada do mesmo no portal do projeto.
- b. A inscrição para participação no programa IDEAR implica a aceitação de todas as regras e condições apresentadas neste regulamento.